



PARTE OFFICIAL.

Estando marcado o dia 5 de agosto pelo Governo Imperial, para as Eleições Primarias em todo o Imperio, julgo conveniente, para que seja fielmente observado o disposto no artigo 108 da Lei Regulamentar das Eleições, lembrar a V. S.^a a expedição em tempo das suas ordens aos encarregados do recrutamento para que elle seja suspenso na Provincia nos 60 dias anteriores, e nos 30 posteriores ao dia das Eleições.

Deos Guarde a V. S.^a. — Palacio do Governo de Santa Catharina em 23 de maio de 1849.

ANTONIO PEREIRA MINTO.

Snr. Dr. Severo Amorim do Valle,
Chefe de Policia da Provincia.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 20 de Junho.

Officio — A'o Sr. Consul dos Estados Unidos d'America, em resposta ao de S. S.^a em data de 13 do corrente pelo qual reclama a suspensão da quarentena que se acha estabelecida neste porto para os navios procedentes dos mesmos Estados Unidos, cuja medida teve lugar em consequencia das participações que a Presidencia tivera de que em alguns d'eiles reinava o flagello da cholera morbida.

A'o chefe de policia, transmittindo-lhe o officio do Juiz de Paz do Tubarão, para que a vista d'elle dê as necessarias providencias, para bem da manutenção da ordem, e tranquillidade daquelle districto.

A'o coronel chefe da segunda legião de guardas nacionaes, communicando-lhe que por despacho do 1.^o do corrente mez fôra excluido do estado effectivo, ficando no gozo de sua patente, o capitão da quarta companhia do 4.^o batalhão da mesma legião Manoel Teixeira de Souza,

A'os commandantes das fortalezas de Santa Cruz, e Ponta Grossa, determinando-lhes que franqueiem a entrada nas mesmas fortalezas, quando n'ellas se apresentarem, aos empregados da Thesouraria, para o fim de procederem a sua avaliação.

A'o chefe de policia, determinando-lhe que dê as necessarias providencias acerca do que consta do officio que se lhe remette da camara da Laguna, pelo qual, e pelo do Inspector de quartieirão de Araranguá, se vê que fôra encarregado pelas autoridades daquelle Cidade, Felipe de Souza Leão (conhecido alli por hum malvado) da captura de alguns individuos, entregando-se-lhe para isso humã força.

A' Provedoria, officio n.^o 78, mandando pagar pela verba das despesas com o Culto Publico — ao thesoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento desta Capital a quantia de 306,5310 reis, para saldo da de 593,5590 reis, em que importou o sino ultimamente vindo do Rio de Janeiro, e sua colocação.

A' Thesouraria, officios sub numeros 151, 152, 153, e 154, pelo primeiro, revoga S. Exc. a ordem pela qual, e sob sua responsabilidade, mandou abonar hum ração de etape aos guardas nacionaes, em serviço na Capital; por terem cessado os motivos que provocarão essa medida; pelo 2.^o em vista do aviso do ministerio da guerra, remetido por copia a mesma thesouraria, e razões apresentadas pelo respectivo Inspector em officio de 18, ordena de accordo com o que se determina por aquelle ministerio que as gratificações ao engenheiro Vicente Huet de Bacellar, encarregado do exame, e planta da estrada de Lages, sejam pagas pela verba que authorisa essa despesa, bem como as que até agora fôrao satisfeitas ao mesmo engenheiro, que devem ser levadas a essa rubrica; o 3.^o approvando a arrematação, em praça, de 18 ponches em mhu estado, e dous caldeirões de ferro; e o 4.^o communicando-lhe que em virtude da sua exigencia fôro expedidas as ordens aos commandantes das fortalezas de Santa Cruz, e Ponta Grossa, para lhe serem franqueadas, na forma da sua reclamação, as mesmas fortalezas para se proceder a sua avaliação.

DIA 22

A'o Exm.^a Presidente da Provincia do

Rio Grande do Sul, accusando a recepção do seu officio de 10 do corrente, e dos dous exemplares do Relatorio dirigido por Sua Exc. à Assembleia daquelle Provincia.

A'o da Provincia da Parahiba, remetendo-lhe o officio do Tenente Coronel João Francisco Barreto, pelo qual pede para consignar n'aquelle Provincia a seu filho João Francisco de Mello Barreto a quantia de 40,5000 reis mensaes, e participando a S. Exc. que ficam expedidas as ordens à Thesouraria para se lhe fazerem aqui os competentes descontos, a contar do 1.^o do corrente mez.

Foi communicado à Thesouraria por officio n.^o 155.

A' Provedoria officios numeros 79 e 80, com o primeiro remetteram-se para sobre elles informar os requerimentos de Bento Gardiano de Carvalho; Francisco Gonçalves da Assumpção, e outros; José Antonio de Oliveira; José Luciano d'Oliveira; Manoel Joaquim Vidal, acompanhados das informações do Tenente Coronel Commandante Director da abertura da Estrada da Coritiba; os quaes pedem para ser inscriptos na quella Repartição as quantias que se lhe estão a dever por serviços prestados na dita estrada; e com o segundo enviando para informar o officio do Vigario de S. Francisco Director das Escolas daquelle municipio.

A' Thesouraria officio n.^o 156 pelo qual declara S. Exc. que se conforma com as razões expostas pela Contadoria, à cerca da incompetencia com que são contempladas algumas praças da companhia de Pedestres com o premio mandando abonar pelo Regulamento annexo ao Decreto n.^o 562, bem como pelo que respeita ao soldado Joaquim Rites, que deve ser considerado como recrutado, por não constar do officio do Juiz de Paz de S. Francisco que se apresentasse com o voluntario.

Communiqueou-se ao commandante da companhia de Pedestres.

A'o Juiz de Direito da Comarca do Sul, transmittindo-lhe o Aviso do Ministerio da Justica do 1.^o do corrente, com o mappa que o acompanhou, a fim de n'elle fazer as declarações recommendadas à cerca da antiguidade dos Magistrados da Provincia.

DIA 23

A' Camara Municipal de S. José, em resposta ao seu officio de 31 de Maio ultimo, authorisando-a a mandar fazer os Cofres,

Urnas necessarias para o proccesso das proximas Eleições nos Districtos de S. Joaquim de Garopaba, e S. Pedro d'Alcantara, e a apresentar a conta para ser paga a sua importancia.

A'o Chefe de Policia, approvando o engajamento feito em data de 12 do corrente, pelo Delegado de Policia de S. Francisco, de dous guardas Policiaes Joaquim Jozé de Souza, e Manoel Luiz Boeno.

Communicou-se à Provedoria Provincial para expedir ao respectivo Collector as precizas ordens para o seu pagamento; ao Commandante da Força Policial para lhe abrir assentamento no livro da Matricula competente; e ao Commandante Superior da Guarda Nacional daquelle termo, para mandar considerar como dispensado de todo o serviço da Guarda, enquanto empregado no da policia, a Manoel Luiz Bueno, do 8.º Batalhão.

A'Camara Municipal da Capital, transmitindo-lhe por copia, para sua intelligencia, o officio que relativamente a medição do terreno de Logradouro publico do districto de Canasvieiras, no lugar da Ponta das Canas-enderaçara a S. Exc., o 1.º Tenente de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim. Idem ao Subdelegado de Canasvieiras, sobre o mesmo objecto, recommendando-se-lhe que o fizesse constar aos reclamantes do terreno em questão.

A'Provedoria Provincial, para que informe se existe verba, da qual possa sahir a necessaria quantia não só para o pagamento da pedra, como para o da mão de obra dos reparos; de que, segundo diz, se acha precisado o Matadouro do Estreito para sua conservação, e limpeza.

Portaria, pela qual S. Exc., reconhecendo que o foro annual de 20 reis por braça de terreno, arbitrado pela Presidencia aos foreiros das sortes de terras do Património das Caldas da Imperatriz, he nimamente pezado, e querendo de alguma forma modificá-lo determinou que a contar do 1.º de Janeiro do corrente anno em diante fosse o mesmo foro pago na razão de metade.

Communicou-se à Provedoria, e ordenou-se-lhe que mandasse, pelo respectivo collector, activar a cobrança do que estiverem os foreiros devendo até o fim de Dezembro do anno ultimo.

DIA 26.

Portaria — Pela qual S. Exc. tendo em vista o que lhe representara o doutor chefe de policia, relativamente a inconveniencia que resulta da annexação do cargo de delegado ao de Juiz municipal, e conformando-se com a sua proposta em officio de 31 de Maio, nomeia para delegado do termo de São Miguel ao cidadão João da Silva Rammalho Pereira.

Idem — Nomeando para delegado do termo de Porto Bello o cidadão Manoel Antonio Pereira Malheiros.

Idem — Nomeando para Delegado do termo de Lages ao cidadão Generoso Pereira dos Anjos.

Communicou-se aos cidadãos acima mencionados; as camaras municipaes respectivas, e ao Juiz de direito interino da comarca do Norte, para que na conformidade da circular de 11 de Abril do corrente anno, deferisse juramento, e desse posse

aos delegados nomeados para os termos de São Miguel e Porto Bello.

Portaria — Exonerando, em conformidade da proposta do doutor chefe de policia em officio desta data, do lugar de subdelegado da Villa de São Miguel ao cidadão Antonio Carlos de Carvalho, e nomeando para o substituir ao cidadão Antonio Ignacio Pereira.

Portaria — Pela qual, e em conformidade da informação dada pelo coronel chefe da quarta legião de guardas nacionaes, em requerimento do alferes da quarta classe do exercito Feliciano Luiz de Campos, S. Exc. nomeia ao referido alferes para instrutor do 7.º batalhão da mencionada legião, e dispensa deste cargo o sargento Francisco Bernardo Saragoça.

Communicou-se à Thesouraria, ao commandante superior, ao chefe da legião, e ao alferes nomeado.

A'Provedoria, declarando-lhe que em vista do parecer emitido em officio do respectivo Provedor de 19, e 25, do corrente, S. Exc. concorda em que se fação os necessarios reparos no matadouro do estreito para a sua conservação e limpeza, bem como nos meios de prover a essa despesa; authorisando ao mesmo tempo, que faes reparos sejam feitos com a pedra de que se faz menção no 1.º dos officios acima citados.

A'o director municipal das escolas de S. Francisco, remetendo-lhe o officio da Provedoria Provincial de 14 do corrente, pelo qual se declara quaes os objectos que podem ser fornecidos por aquella repartição para a escola de primeiras letras daquella Cidade, e a maneira por que o deverão ser.

Portaria — Concedendo ao 1.º tenente quartel mestre do batalhão de artilheria de guardas nacionaes Bartholomeu Alvaro da Silva, cinco meses de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios, principiaudo a gosar a no dia em que partir desta Capital.

DIA 27

A'o administrador do Correio, transmitindo-lhe por copia o aviso do Ministerio do Imperio, regulando o que se deve observar na remessa dos impressos que a lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848 no artigo 9.º § 17 isenta do pagamento do porte.

A'Camara de Lages, accusando recebido com o seu officio de 20 de Abril, o Relatório do exame feito no novo passo dos Lageanos.

A'o capitão de Engenheiros Vicente Huete de Bacellar Pinto Guedes, remetendo-lhe o referido relatório, e ordenando-lhe que faça opportunamente no mesmo hum novo exame, e de tudo dê conta à Presidencia.

A'o cidadão Guilherme Ricken, em resposta ao seu officio de 14 de Abril do presente, relativamente ao supra mencionado Passo.

DIA 30

A'o Director Municipal das Escolas do Termo da capital, em que S. Exc. declara conformar-se com as informações dadas em officios de 8 e 9 do corrente; 1.º deferindo o requerimento de Miquelina Benedita em que solicita ser professora da Freguezia do Ribeirão, 2.º indeferindo o de Maria Custodia da Silva, sobre o mesmo objecto; 3.º deferindo o requerimento de Manoel

Teixeira de Oliveira, professor da Escola do Rio Vermelho, no qual pede ser transferido para a da Freguezia da Lagoa; A.º e finalmente indeferindo o Requerimento de Antonio Jozé Botelho, Professor interino do Ribeirão em que pede licença para aperfeiçoar-se em alguma das Escolas desta Capital, porquanto exercendo elle o magisterio interinamente deve reputar-se entendido no ensino primario.

A'o Juiz de Paz, delegado, Juiz municipal e camara de Lages, remetendo exemplares das Leis Provinciacas numeros 287 e 293 do corrente anno.

A' Thesouraria, idem.

A' Provedoria, idem.

A' mesma, perguntando se a decima condição do contracto, com que a camara municipal arrematou a João Pinto da Luz, para José Monteiro, a illuminação publica desta Capital, está conforme com o que se tem precedentemente feito, e na letra da lei.

Circular — A's camaras, remetendo copia da ordem desta data, pela qual S. Exc. convoca a nova Assembléa Legislativa Provincial.

PORTARIA A QUE SE REFERE A CIRCULAR SUPRA.

O Presidente da Provincia, em virtude da attribuição que lhe confere o §. 1.º do artigo 24 do Acto addicional à Constituição do Imperio, convoca a nova Assembléa Legislativa Provincial para a seguinte Legislatura ordinaria, e ordena que para este fim se proceda a eleição dos membros de que se ha de compôr a sobredita Assembléa, na forma prescripta no artigo 4.º do referido Acto, e na novissima Lei Regulamentar das Eleições do Imperio; devendo ser feita a dos novos membros no dia seguinte ao em que se fiser a de Deputado Geral no mez de Setembro do corrente anno; e a apuração geral na Camara Municipal da Capital se fará no dia seguinte ao d'apuração do sobredito Deputado no mez de Novembro do mesmo anno. As Camaras Municipaes da Provincia farão publicar por Editais a presente ordem em todos os districtos dos seus respectivos Municipios para que chegue a noticia de todos, e seja cumprida por quem o deva ser.

Palacio do Governo de Santa Catharina, em 30 de Junho de 1849.

Antonio Pereira Pinto.

DIA 2 DE JULHO.

A' thesouraria, officios n.º 158, 159, 160, o primeiro remetendo a distribuição do credito do Ministerio da Guerra; o segundo remetendo copia do aviso do mesmo Ministerio de 5 do mez passado, em que participa, que a contar do 1.º do corrente em diante, consignara de seu soldo na Provincia de Minas a quantia de dez mil reis mensaes, para alimentos de sua familia, o tenente do 7.º batalhão de fusilheiros Francisco Antonio de Carvalho; e o 3.º mandando entregar ao commissario do brigue de guerra Capiberibe a quantia de 1:436 \$ 281 reis, para pagamento dos vencimentos dos officiaes e mais praças do mesmo brigue, relativos ao mez de Junho findo.

A'o commandante do brigue Capiberibe,

participando-lhe, em resposta aos seus officios desta data, que licão expedidas as ordens a thesouraria para o pagamento de 1:436,5281 reis, dos vencimentos da guarnição do brigue do seu commando, relativo ao mez de Junho; e ao chefe de policia para a captura dos dous desertores de que trata em hum dos ditos officios.

A'o chefe de policia, para ordenar a captura do Imperial marinho da segunda classe João Fernandes de Oliveira, e o segundo marinho engajado Henrique Mullerhold, pertencentes ao brigue de guerra Capiberibe.

A'o delegado do termo da Capital, respondendo ao seu officio desta data, que foram expedidas as necessarias ordens ao chefe da primeira legião para ser em dispensados do serviço os guardas nacionaes constantes da relação que acompanhava o dito officio, enquanto se acharem no exercicio de Inspectores de quartelão.

Ordenou-se ao Chefe da 1.ª Legião de Guardas Nacionaes, a dispensa acima mencionada.

Dia 3

Circular, aos Commandantes Superiores, Chefes de Legião, e Instructores Geraes da Guarda Nacional, participando-lhe que a contar do 1.º do corrente até o ultimo de Setembro ficam suspensos os exercicios da mesma Guarda.

Ao Tenente de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim, determinando que remitta à Presidencia, para ser enviada à Camara Municipal, huma copia da Planta do terreno da Ponta das Canas, que serve de Logradouro Publico do distrito de Canasvieiras.

A' Provedoria Provincial, para que té a razão da falta de pagamento ao arrematante da iluminação publica José Monteiro, a vista do que, em Requerimento, deste informa a Camara Municipal da capital.

Ao Capitão Antonio Cardezo Cordeiro, recomendo-lhe que faça entrega de toda a correspondencia, instruções, ou ordens que por ventura existam em seu poder relativas ao commando militar da cidade da Laguna, que outr'ora exerceo, ao actual commandante o Coronel Jeronimo Coelho Netto.

Comunicou-se a este ultimo para sua intelligencia, e se lhe ordenou que participasse, o que por ventura recebesse.

A' Camara da capital, devolvendo-lhe o contracto com que foi arrematada a iluminação, e mandando illiminar d'ella a 10.ª condição por não ser conforme com a letra da Lei.

EXECUÇÃO CRIMINAL.

Manoel Antonio dos Santos, natural da cidade da Laguna, desta Provincia, idade, agora 24 annos, filho legitimo de Francisco José Xavier Ferreira, e de Anna Joaquina, solteiro sendo marinho do bergantim Brasileiro denominado — Montevideano Feliz —, foi este Navio carregar a freguezia do Ribeirão desta Provincia em Dezembro de 1846, no dia 5 por tarde foi a lancha para

a terra receber barriz de Melão, e ali de noite teve o Réo desavenças com hum individuo do lugar e derijindo-lhe algumas palavras injuriosas, pelo que foi logo reprehendido pelo contra mestre Francisco Reis da Fonseca, ao qual o Réo derijio tambem algumas palavras injuriosas, pelo que foi o Réo extrahido por seu companheiro João Antonio de Faria, dentro da lancha, onde então já se achavão, pelo que lançando o Réo mão de huma laca que com sigio trasiã correu sobre Faria que o obrigou a lançar-se ao mar: na madrugada do dia 6 do citado mez seguiu a lancha para bordo com a carga recebida, e pouco depois chegou tambem a bordo em huma canoa o Contra Mestre, e chamando o Réo ordenou-lhe que juntasse a sua roupa e que se retirasse de bordo; o que este duvidou fazer sem que lhe fosse paga a sua soldada; tornou o contra mestre, a dizer-lhe que se retrasse e que quando seu amo chegasse procurasse a soldada, sustentou o Réo, que se não retirava, o contra mestre ameaçou-lhe com hum pau, ao que o Réo disse não ser elle capaz de o fazer e nestã occasião tentarão agarrar-se a braços porém foram apartados pela tripulação, levando esta o Réo para a pròa, e o contra mestre recolheu-se ao seu camarote; depois de assim separados, o Réo derijindo-se ao contra mestre proferio as seguintes palavras — Eu não sou o Bento em quem V. M.ª deo — então o contra mestre lançou-se sobre o Réo e atirou com este em terra; o Réo levantando-se desambainhou huma faca que trasiã a cintura e não podendo pela frente ferir ao mesmo contra mestre, avansou-se este, e conseguindo atirar-se por-lhe o braço por cima do hombro, deo-lhe nas costas huma facada da qual no fim de duas ou tres horas faleceo. O Réo meteo-se no Bote do navio e com a faca na mão obrigou ao preto marinho Thomaz a pol-o em terra e evadiu-se; porém nesse mesmo dia foi prezo, e recolhido a cadeia d'esta Capital, no dia 7 do referido mez e anno; procedeo-se ao respectivo Sumario e ali confessou o Réo o crime, porém, que o havia cometido em sua defeza, por haver rec'bido huma bofetada da mão do contra mestre, e que este ainda lhe pertendeo dar com a barra do cabrestante, mas este facto foi negado por todas as testemunhas do Réo em seus depoimentos a que o Réo assistio, e a final foi pronunciado pelo Juizo Municipal e Delegado como incurso, no Artigo 192 do Código Criminal; submettido o Processo ao julgamento do Tribunal dos Jurados em Sessão do dia 23 de Março de 1847, foi o Réo condemnado a Galés Perpetuas; seguiu este Processo, por Apellação ex-officio para o Tribunal da Relação o qual por seu Accordão de 14 de Dezembro deste ultimo anno mandou proceder a novo Jury por faltarem no 1.º algumas das formalidades; submettido a novo Jury na Secção de 28 de Agosto de 1848 foi então o Réo condemnado a Pena Ultima, e appellando o Réo para a Relação foi por Accordão de 13 de Março do corrente anno confirmada a ultima Sentença; Derijio sua Petição de Graça ao Poder Moderador, porém foi-lhe indeferida, o que foi communicado ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia por Aviso de 25 de Junho do presente anno expedido pela Secretaria d'Estado dos negócios da Justiça, que hontem 10 de Julho

pelas 10 horas da manhã lhe foi intimada a fim de hoje as mesmas horas ser executado.

Falla que o Vice Presidente da Provincia o Dr. Severo Amorim do Valle recitou no acto da abertura da Assembléa Provincial no dia 1.º de Março de 1849.

CONTINUAÇÃO DO N. 14.

Cuite Publico.

Achão-se providas de Parochos collados, as freguezias da Senhora do Desterro, de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, e de São José; tendo fallecido no dia 3 de Dezembro ultimo o da Cidade de São Francisco; Bento Barboza de Sá Freire de Azevedo Coutinho; as demais tem Parochos encomendados menos a de São Pedro de Alcautara, que he parochiada pelo de São José, a de São João Baptista das Tejuças grandes, pelo de São Miguel, e a de Canasvieiras pelo do Rio Vermelho. Ha em toda a Provincia um unico coadjutor, o da Freguesia da Capital, que serve de Parochô; no impedimento por molestia, e avançada idade do collado. A lei geral n.º 514 de 28 d'Outubro do anno passado, chamou para as despesas geraes as congruas dos Parochos; e pela distribuição feita e segundo as ordens do Thesouro Publico Nacional, foi a Thesouraria da Provincia habilitada a despendir no corrente exercicio com as congruas 6:000,000 de reis; consequentemente aliviada a caixa provincial desta despesa, e só ficando-lhe a de guisamentos, congrua do coadjutor, e gratificação do Arcipreste, mais habilitada se achara a Assembléa para poder acudir às necessidades das Igrejas Matris, algumas das quaes estão em miseravel estado, como passo a informar vos; guiando-m' pela relação que exist, e me foi dada por cada um dos Parochos.

Igreja Matriz da Capital — Precisa de reparo no telhado da capella môr, e abarrotar de novo o assoalho. Esta necessitada de trez alvas de panno de linha com seus complementos amictos, e cingulos.

Igreja Matriz das Necessidades. — Precisa retelhar todo o corpo da Igreja, e rebocalla por fora, obra orçada em 1:500,000 reis, inclusive os 500,000 reis decretados no presente exercicio. Está por acabar a obra do Cemiterio, que ficará concluida com a quantia de 400,000 reis, e de algum adjectorio por parte da Fabrica da Igreja. De paramentos precisa uma caixa de Asperges branca, que custará 81,552 0 reis, podendo tingir-se de preto a que exist a.

ANNUNCIOS.

Vende-se hum escravo moço, entendido perfeitamente do serviço da lav'oura, e tambem he bom canoeiro; quem o quizer comprar, dirija-se à rua do Vigario casa n. 15.

Conciliador Catharinense



Preciza-se de um moleque, ou mesmo algum rapaz forte para pagem de um homem solteiro, quem o quizer alugar, dirija-se a rua do Rosario, junto ao n.º 12.

Mudança de Domicilio.

Antonio José Silvino e C.º fazem sciente aos habitantes d'esta cidade, e especialmente aos seus freguezes, que se mudarão da rua Augusta, para a rua do Principe, n.º 23.



Rua do Principe n.114, vende-se uma preta crioula muito sadia, a qual sabe lavar, engommar, cosinhar, e emfim propria para qualquer serviço, quem a quizer comprar dirija-se a rua e n.º acima.

Atenção.

Mr. Lazard Gotchaux, chegado ultimamente da Corte do Imperio a esta cidade do Desterro faz sciente ao respeitavel publico, que elle tem exposto á venda mui ricas bejoterias; brilhantes, diamantes, ouro, prata, relojos e mais objectos da mesma arte, assim como fazendas de seda, linho e algodão, eahles, lenços de seda e algodão, e outras muitas fazendas, tudo do ultimo gosto e preços os mais razoaveis. As pessoas que pretenderem comprar taes objectos poderão dirigir-se a casa da sua residencia, na rua Augusta, de frente da eaza do commendador Marcos Antonio da Silva Mafra.

N.º B. — Troca-se ouro, prata, e relojos velhós.

Na mesma casa precisa-se de um preto para todo o serviço.



Aos apologistas do methodo evacuante, a medicina do Le Roy, acharão essa legitima, composicao do author vinda do unico deposito que existe no Rio de Janeiro em eaza do bem conhecido Jozé da Costa e Araujo; nesta cidade rua Aurea n. 3, eaza do relojoeiro Emilio Grain.



Vende-se uma escrava crioula com 23 annos de idade, sadia, sabe bem coser, lavar, engommar, cosinhar, e todo mais serviço de uma casa de familia, quem a quizer comprar, dirija-se na rua Aurea, eaza n. 11, que achará com quem tratar.

Vende-se huma porção de doces de

marmelo muito bom em latas, ou boioes: quem quizer comprar, dirija-se a rua do Matto-Grosso, eaza da viuva do coronel Mimoso. Na mesma eaza precisa-se alugar mensalmente uma preta para todo o serviço.



Preciza-se alugar um cozinheiro, ou cozinheira, fôrro ou captivo, perfeito e sem vicios; quem estiver n'essas circumstancias, dirija-se ao escriptorio desta typographia, rua Aurea n. 3.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Emilio Grain, tem a honra de participar aos Srs. navegantes, que elle tem duas pendulas certas pelo tempo medio do meridiano desta cidade; por consequencia os Snrs. commandantes de navios que desejarem conferir a regularidade dos seus chronometros, podem dirigir-se ao annunciante rua Aurea, n.º 3.



Vende-se aguardente em pipas, e barriz de d'ees, e hum escravo; tudo por preços commodos; quem quizer comprar, dirija-se a rua Augusta casa n.º 18.



Vendem-se no escriptorio d'esta typ. o Vocabulario ou significação das principaes flores plantas e folhas, assim como papel de diversas qualidades, superiores penas de ago e de aves, lapis e carteiras sortidas; tudo por preços commodos.

Vende-se hum sitio beira-mar, no districto de Pregibahé, com 150 braças de frente, com eaza de vivenda, construida de pedra e cal, com rancho para accommodação de canoas, excellente agua de beber, e de lavar; contendo o mesmo sitio, alem de plantações, grande porção de matos abundantes de madeiras de lei; vendem-se mais 1.550 braças de terras na margem do Sul do rio Cubatão, no lugar denominado-Vargem Grande-contiguas á Colonia ahi situada: a saber, 1.000 braças de frente com 9.000 de fundos, e 550 com 11.500 de fundos; achando-se todos estes terrenos legalmente medidos e demarcados. São excellentes terras para plantações, e pastagens, não só pela boalocalidade, como por sua fertilidade, e abundancia de matos virgens. A quem convier comprar o sitio ou os terrenos annunciados dirija-se á seu proprietario o tenente coronel João Frederico Wie-

kenhagen, rua da Cadêa, n. 9 ou no dito sitio de Pregibahé.

Aluga-se huma parda, para todo o serviço interno de huma eaza de familia, quem a quizer derija-se ao Bilhar da rua da Cadêa, onde achará com quem tratar.

100.000 réis



De gratificação a quem apañhar o pardo Joaquim, escravo de Bazilio Ferreira de Almada residente nesta cidade, que anda fugido á 14 meses: tem os signaes seguintes: huma cicatriz no rosto, falta de dentes na frente, alto, e bem apessoado, trabalha perfeitamente de çapateiro. Quem ao menos der d'elle noticia certa, será igualmente gratificado.

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabados, o preço de sua assignatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recbe-se assignaturas, nas casas dos Illm.º Srs.

Commendador Marcos Antonio da Silva Mafra, Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarães, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n. 3 onde se recebem quaisquer annuncijs, ou communicados escritos com decencia.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 réis no escriptorio da Typographia.



MOVIMENTO

DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 9.

Rio Grande do Sul — 11 dias de viagem, escuna nac. « Gratidão » M. José Polucenio da Silva, tripul. 7 pessoas, conferidas pela matricula — carga, charque — passag. os brasileiros, Manoel Caetano Silveira do Mattos, Luciano Antonio Nunes, José de Souza Rego, Manoel Alves das Neves.

Rio de Janeiro — 7 dias de viagem, brigue nac. « Maria I.ª » M. Anselmo Marques Vieira, tripul. 10 pessoas incluidos 8 escravos conferidas pela matricula — carga, lastro de arêa.

Typ. Catharinense de EMILIO GRAIN.